



BNP PARIBAS

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

**CLASSE ÚNICA DO INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO
DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF Nº 56.158.890/0001-19

Código negociação B3: HODL11

Código ISIN: BRHODLCTF005

SUMÁRIO DE DECISÕES

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS CLASSE ÚNICA DO INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 56.158.890/0001-19 ("Fundo"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do artigo 64, §3º Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada ("RCVM 175"), informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a **(i)** a transferência da administração fiduciária e da custódia da **CLASSE ÚNICA DO INVESTO VANECK ETF MARKETVECTOR SMART CONTRACT LEADERS FUNDO DE ÍNDICE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.106.937/0001-11; e da **CLASSE ÚNICA DO INVESTO VANECK ETF MARKETVECTOR MEDIA AND ENTERTAINMENT LEADERS BRAZIL FUNDO DE ÍNDICE**, inscrita sob o CNPJ/MF 44.107.447/0001-30 ("Veículos Incorporados") para o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**; **(ii)** a alteração das respectivas políticas de investimentos dos Veículos Incorporados, com o objetivo de compatibilizá-las com a política de investimento da Classe previamente à incorporação; e **(iii)** a incorporação dos Veículos Incorporados pela Classe e pelo Fundo, buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, aprimorar a eficiência da exposição a riscos, otimizar a gestão e diluir despesas fixas, tendo sido, ainda, aprovada na presente data em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Incorporado a incorporação pelo Fundo, que **será implementada em 17 de dezembro de 2025**, com data-base na posição de fechamento de 16 de dezembro de 2025, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Memorial" e "Incorporação").

Neste sentido, conforme indicado de forma geral a Incorporação seguirá o seguinte cronograma:



BNP PARIBAS

Evento	Data Estimada
Envio da documentação das assembleias gerais extraordinárias à CVM	08/10/2025
Data de Corte das Relações de Troca	16/12/2025 (No encerramento do pregão)
Divulgação da paridade definitiva das Relações de Troca via Fato Relevante	
Limite para enquadramento da carteira do Fundo Incorporado à carteira do Fundo	
Implementação da Incorporação	
Conversão das cotas do Fundo Incorporado em cotas do Fundo	
Pedido de leilão de frações de cotas do Fundo Incorporado	17/12/2025 (abertura do pregão)
Liberação das novas cotas do Fundo Incorporado para negociação	

Este Fato Relevante, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizados para consulta no website dos fundos, através dos links:

Fundo: <https://www.investoetf.com/etf/hodl11/>

Fundos Incorporados: <https://investoetf.com/nfts11/> e <https://investoetf.com/blok11/>

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema FundosNet, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br).

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.